PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

Pelo presente instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela 285, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, **Sr.ª VALDUZE BACK VOLLMER**, inscrita no CPF nº 003.187.530-06, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, nº 96, bairro Progresso, nesta cidade de Tio Hugo/RS, CEP: 99345-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDILAR IMP E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALRES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, sediada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Distrito Industrial, no município de Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito no CPF nº 022.525.080-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.003/008 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.364/2023, resolvem Aditivar a **Ata de Registro de Preço nº32/2026,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Contratante e a Contratada resolvem, com base na Clausula Sétima do Contrato Original, conforme solicitação da Contratada e Decisão Administrativa em anexo, conceder o reequilíbrio econômico e financeiro, conforme segue:

ITEN	DESCRIÇÃO	Valor Licitado	Percentual de Reequilíbrio	Valor atualizado
153	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola de 2,5ml, fabricante Hypofarma	R$0,6899	15%	R$0,7936

CLAUSULA SEGUNDA: O valor atualizado passa a ter vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Tio Hugo/RS, 12 de novembro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

MEDILAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada